



## SENADO FEDERAL

Confere o título de Capital Nacional da Louça ao Município de Campo Largo, no Estado do Paraná.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica conferido o título de Capital Nacional da Louça ao Município de Campo Largo, no Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

phfm/pl24-2896sanção

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 15/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4114369991>

